



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 44, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Designa para a função de fiscal do PROCON Municipal, a servidora **Janaina Padilha Ramos Oliveira**, na aplicação de sanções administrativas em defesa dos direitos do consumidor, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando que ao PROCON Municipal compete atuar decisivamente em ações direcionadas à formulação da política do sistema municipal de proteção, orientação e defesa dos direitos do consumidor,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Janaina Padilha Ramos Oliveira**, matrícula n.º 1585-7, para atuar como fiscal do PROCON Municipal, orientando e aplicando, quando couber, sanções administrativas previstas na legislação que rege a matéria, em defesa dos direitos do consumidor com efeito a contar de **16 de janeiro de 2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 15 de janeiro de 2025.


RODRIGO MASSUO SACUNO

Prefeito

